

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pilões – PB, realizada no dia 19 de julho de 2023 às 19h:30min na sala das sessões da Câmara Municipal de Pilões, sob a presidência do Vereador João Antônio Soares da Silva e com as presenças de mais cinco (05) Vereadores (as), sendo os seguintes: Agamenon Freire Fernandes, Antonio Mateus da Silva, Ariosmar Cândido da Cruz, Francisco Flor de Souza e Silvana Maria Soares Santos. Verificado o número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Adiante, foi lido o Edital de Convocação Extraordinária Nº 02/2023, onde convoca os Senhores Vereadores para a apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 010/2023 de autoria do Poder Executivo. Em seguida, registrou o recebimento dos Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, e Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Nº 010/2023 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente do exercício de 2023, no valor de R\$ 91.523,01, objeto do convênio Nº 0229/2022 para perfuração de poços artesianos e dá outras providências.”, dispensada a discussão dos pareceres pelo Plenário, os mesmos foram colocados em votação, os quais foram provados por cinco (05) votos a zero (0). Em tempo, o Sr. Presidente propôs ao Plenário a realização de duas sessões e a dispensa de uma, o qual foi aprovado por cinco (05) votos a zero (0). Ato contínuo, passou para as matérias de Ordem do Dia, sendo a seguinte: Projeto de Lei Nº 010/2023 que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação ao orçamento vigente do exercício de 2023, no valor de R\$ 91.523,01, objeto do convênio Nº 0229/2022 para perfuração de poços artesianos e dá outras providências.”, de autoria do Poder Executivo, em primeira discussão. Em seguida, o Sr. Presidente explanou sobre o Projeto em pauta, logo após colocou a matéria em discussão, como nenhum Vereador fez uso da palavra, deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai por mim assinada José Venâncio Neto e pelo Sr. Presidente João Antônio Soares da Silva.

José Venâncio Neto

João Antonio S. da Silva